



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 24/XIV/1.ª SL

Aos 15 dias do mês de junho de 2020, reuniu, pelas 14 horas, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala nove do Palácio de S. Bento e por videoconferência Skype, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Resposta à carta enviada pelo Senhor Presidente da Assembleia da República sobre matéria de conflito de interesses;
- 2 - Apreciação e votação de Pareceres sobre avaliação de efeitos profissionais à luz do Estatuto dos Deputados;
- 3 - Apreciação na Especialidade do Projeto de Lei n.º 471/XIV/1ª (PS) - "Altera o anexo à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, harmonizando o conteúdo da Declaração Única de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos com o respetivo formulário";
- 4 - Aprovação de Ata;
- 5 - Diversos.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão (PS) antes de iniciar a reunião, face à ausência de alguns Senhores Deputados por se encontrarem noutras reuniões de comissão propôs – o que foi aceite pelos presentes – o adiamento do início da reunião para as 14 horas e 30 minutos.

Reiniciados os trabalhos, o Senhor Presidente iniciou a apresentação do Ponto 1 dando conta de que o projeto de resposta da CTED ao despacho do GAB PAR relativo à carta enviada ao Senhor Presidente da Assembleia da República sobre matéria de conflito de interesses tinha sido distribuído a todos os Senhores Deputados, e que o mesmo fora objeto de uma primeira abordagem em reunião de Mesa e Coordenadores. Informou ainda que a Comissão contactou os Deputados visados na carta, dando-lhes conta do teor e questionando-os se desejavam pronunciar-se. Todos responderam, exceto um (Deputado André Ventura), confirmando a integridade das informações que já constam das suas declarações de registo de interesses. O Senhor Deputado André Ventura comunicou aos serviços da Assembleia da República em 03.07.2020 a opção pelo regime de exclusividade e submeteu uma alteração à declaração de registo de interesses que está a ser analisada pelo Grupo de Trabalho, tendo-lhe sido solicitado que indicasse as datas de cessação das atividades que não constam da mesma.

Aberta a discussão sobre o tema, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado André Silva (PAN) que começou por dizer que não subscrevia o projeto de resposta, ainda que a resposta do ponto de vista jurídico-legal estivesse correta e que a explicação



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 24/XIV/1.ª SL

das figuras jurídicas é adequada para ilustrar o normativo que regula a matéria. Contudo o PAN discorda dos parágrafos à guisa de conclusão. Entende que politicamente as normas podem e devem ser questionadas, mas também os critérios éticos dos próprios Deputados; bem como do legislador, critérios esses dinâmicos e mutáveis. Considerou que se estava a fazer uma leitura puramente formalista e que a Assembleia da República podia dar um outro tipo de resposta aos cidadãos. Defendeu uma regulação mais exigente para avaliação de situações de eventuais conflitos de interesses. Que pode haver um questionamento político dos critérios do legislador; que se deveriam acolher as preocupações dos cidadãos e sugeriu a criação de um grupo de trabalho para refletir sobre a matéria. Por fim, considerou que esta era uma resposta literal e formalista que o PAN não subscrevia pelo que entendia que a resposta deveria conter o sentido de voto de cada partido.

Antes de conceder novamente a palavra, o **Senhor Presidente**, fez uma precisão relativamente à intervenção do Senhor Deputado André Silva sobre o conteúdo da resposta e a questão do questionamento político das normas que regulam o conflito de interesses chamando a atenção para o último parágrafo da 1.ª página e a menção à integridade dos Deputados.

Usou a seguir da palavra a Senhora **Deputada Isabel Oneto (PS)** começando por questionar qual o sentido da resposta que o Senhor Deputado André Silva queria dar, sublinhando que vivemos num Estado de Direito e que não se pode estar sempre a criar grupos de trabalho cada vez que se levantam questões sobre estes ou aqueles Deputados. Considera não haver outro modo de responder ao Senhor Presidente da Assembleia da República (PAR) atendendo ao teor do despacho enviado à CTED. Disse ainda que não se pode confundir a resposta institucional com dúvidas e insinuações sobre uma situação ética menos correta.

Seguiu-se a intervenção da Senhora **Deputada Isabel Moreira (PS)** que começou por dizer que subscrevia inteiramente o que a Senhora Deputada Isabel Oneto havia acabado de dizer. Considera estar em causa a defesa da honorabilidade dos Deputados e da instituição Assembleia da República (AR). É um projeto de resposta ao PAR e não aos cidadãos, pois quem solicita as informações à Comissão é o Gabinete do PAR; que não se está a dialogar com um grupo de cidadãos.

O Senhor **Deputado Pedro Filipe Soares (BE)** começou a sua intervenção ressaltando que a posição do seu GP já tinha sido afirmada pelo Senhor Deputado José Manuel Pureza em reunião de Mesa e Coordenadores. Entende que o projeto cumpre uma resposta formal e necessária ao PAR. O BE tem reservas e apresentou ao longo destes anos propostas a favor do exercício do mandato de Deputado com a regra da exclusividade. Estas são as normas que existem e os Deputados atuam dentro desse paradigma legal.

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 24/XIV/1.ª SL

O Senhor **Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP)** interveio a seguir e começou por dizer que acompanhava as intervenções anteriores. Salientou que não se pode alterar a legislação a reboque de casos concretos; que se estava perante a avaliação geral e não particular de uma lei. Leu excertos da carta dirigida ao PAR para expressar a surpresa com os termos usados de um “conflito de interesses real, potencial ou aparente”.

Usou a seguir da palavra o **Senhor Deputado André Coelho Lima(PSD)** começando por referir que já tinha participado e expresso o seu ponto de vista quanto à resposta a dar na primeira abordagem da mesma em reunião de Mesa e Coordenadores e que na altura também teve um impulso inicial, como referiu a Senhora Deputada Isabel Moreira, de pensar que se deveria dar resposta curta e concisa ao PAR; mas que se revia no projeto de resposta que era agora apresentado. Recordou que vivemos num Estado de Direito e que os termos em que o Despacho do GAB PAR era proferido não dava grande ajuda a outro tipo de resposta. A carta dos cidadãos faz acusações diretas de que os Deputados referidos estão em conflito de interesses pelo menos “aparente”, dizendo que não sabe o que isso seja. Reconhece que há uma imagem injusta da AR em termos de opacidade. Fez uma alusão breve às propostas do PSD sobre as alterações à denominação e composição da CTED e em matéria de Estatuto dos Deputados. Concluindo, disse que não se podia permitir que se lavrem suspeições sobre todos os Deputados de forma leviana.

Seguiu-se a intervenção do Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)** na qual começou por sublinhar que grande parte do que foi sublinhado corresponde ao trabalho efetuado pelo Grupo de Trabalho de Registo de Interesses (GT-RI). Ressalvou que o exercício do mandato em exclusividade não apagaria um eventual conflito de interesses. Que um conflito de interesses ocorre quando “num caso concreto” se verificarem as situações enunciadas na lei e esta constatação é património comum ao parlamentarismo democrático. Tudo está publicitado no site da AR. Salientou que o debate aprofundado sobre esta matéria é recente e que ocorreu na Legislatura anterior em sede de Comissão Eventual para a Transparência (CERTEFP). Por fim sublinhou que o GT RI tem avaliado as alterações feitas às declarações de registos de interesses.

Seguiu-se uma troca de impressões entre o Senhor **Deputado André Silva (PAN)** e o **Senhor Presidente**, tendo o primeiro começado por dar nota que tinha de se ausentar da reunião, responder ao comentário da Senhora Deputada Isabel Oneto sobre estar a lançar ruído no debate, contrapondo que estava a fazer o debate de forma serena, dizendo que a interpretação que faz sobre a carta dos cidadãos é que é diferente; que os critérios éticos do legislador podem a qualquer momento ser questionados; contestou a argumentação do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves sobre a falta de apresentação de iniciativas pelo DURP do PAN na XIII Legislatura. Acrescentou por fim que concordava que fosse enviado o projeto de resposta ao PAR com a indicação da posição do PAN. O **Senhor**



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 24/XIV/1.ª SL

**Presidente** fez uma observação ao Senhor Deputado André Silva lendo um excerto da resposta à carta, na qual se afirmava a legitimidade da crítica às soluções legais expressas, perguntando se era aquela a parte com a qual o PAN não concordava. A posição do Senhor Deputado André Silva foi contraditada pelo PS, PSD e CDS-PP, tendo o senhor deputado em causa reiterado a sua posição de que não deveria ser dada uma resposta literal, apenas fundada na lei existente, pelo que anunciou o voto contra.

A seguir interveio ainda a Senhora **Deputada Isabel Oneto (PS)** para dizer que as valorações ético-sociais divergem e evoluem sem dúvida. Que se os Deputados entenderem que se deve fazer uma análise sobre estes factos a mesma pode ter lugar, mas que não se deveria associar esta resposta a um possível debate sobre a matéria, que são pontos distintos.

O **Senhor Deputado André Coelho Lima (PSD)** acrescentou que anteriormente se referiu à discussão que ocorreu em Plenário no passado dia 10 de julho para reiterar a imagem injusta de opacidade atribuída à AR.

Por fim, o Senhor Presidente leu a adenda ao projeto de resposta sobre a situação do Senhor Deputado André Ventura e submeteu o projeto a votação, tendo o mesmo sido **aprovado** com votos a favor do PS, PSD, BE e CDS-PP, contra do PAN e registando-se a ausência do PCP:

O Senhor Presidente ia colocar em discussão o ponto 2 da OD mas o Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)** pediu a palavra, que lhe foi concedida, e propôs o adiamento do **Ponto 3** para o agendamento da próxima reunião, visto haver um consenso inicial para se chegar a um texto de substituição, englobando as propostas do PS e do PSD e que o mesmo iria ser trabalhado informalmente, sendo depois dado conta do mesmo a todos os Deputados. O adiamento foi aceite por todos os presentes.

Seguiu-se o **ponto 2** da OD. Usou a este propósito da palavra a Senhora **Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)**, para se escusar a apresentar o Parecer relativo ao pedido do Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS), do qual foi relatora, sobre avaliação de efeitos profissionais à luz do Estatuto dos Deputados (ED), visto ter feito essa apresentação na reunião anterior.

Usou a seguir da palavra o Senhor **Deputado Francisco Pereira Oliveira (PS)** em nome do GP do PS para dar a sua opinião crítica relativamente ao Parecer. Em sua opinião as conclusões são contraditórias e leu o n.º 2 das mesmas, considerando que o requerente foi prejudicado na sua avaliação de desempenho por estar no exercício da função de Deputado.



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 24/XIV/1.ª SL

A Senhora **Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)** disse não se rever na contestação do PS e que mantinha as conclusões do parecer que derivam do sistema de quotas do SIADAP. A Senhora **Deputada Isabel Oneto (PS)** disse que não queria intervir, mas observou que a lei não pode alterar a Constituição. A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa reiterou as suas conclusões com base no sistema de quotas previsto no SIADAP, nomeadamente os seus artigos 42.º e 75.º

O **Senhor Presidente** agradeceu as intervenções e considerou que o debate estava esgotado: Propôs, e foi aceite, que na próxima reunião, com ou sem alterações, o parecer fosse colocado na OD apenas para votação.

Seguiu-se o ponto 4, tendo a Ata n.º 23 sido **aprovada por unanimidade** dos presentes. Foram também ratificados os pareceres aprovados até ao momento - e que ainda não o tivessem sido em reunião ordinária – sobre suspensão e substituição de mandatos.

Por fim, no ponto **Diversos**, o **Senhor Presidente** deu conta de ter sido oficializada junto da Mesa da AR a autorização para o Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira depor como testemunha num processo de Inquérito.

A Senhora **Deputada Isabel Oneto (PS)** aproveitou para dar conta da desistência da queixa contra o Senhor Deputado Pedro Coimbra (PS) e ressaltou as considerações do ponto inicial da OD – carta ao PAR – e a honorabilidade dos Deputados.

Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião, que ficou registada em áudio. A reunião foi encerrada pelas 16 horas e 10 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 de julho de 2020.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Jorge Lacão)**



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 24/XIV/1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)

Fernando Anastácio (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Francisco Pereira Oliveira (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Isabel Oneto (PS)

Jorge Lação (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

Adão Silva (PSD)

André Coelho Lima (PSD)

Artur Soveral Andrade (PSD)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Paulo Rios De Oliveira (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Pedro Filipe Soares (BE)

João Pinho De Almeida (CDS-PP)

André Silva (PAN)

Eduardo Teixeira (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Paulo Correia (PS)

José Magalhães (PS)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 24/XIV/1.ª SL**

José Manuel Pureza (BE)

António Filipe (PCP)